

Município de Gavião
Aviso
Conclusão do Período Experimental

Nos termos do disposto no nº 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de abril de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Eva Branquinho Neves Churro, na carreira/categoria de Técnico Superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 15,00 valores, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Paços do Município de Gavião, 3 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,



José Fernando da Silva Pio